

**Boletim de Serviço**  
nº 171, de 06 de maio de 2022

**Hospital  
Universitário  
Getúlio Vargas -  
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES DA ROCHA**

Vice-Presidente

**JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**TATIANE LIMA AGUIAR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**DEBORAH LAREDO JEZINI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário Getúlio Vargas

## Sumário

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 151, de 29 de abril de 2022 .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 152, de 29 de abril de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 153, de 29 de abril de 2022 .....	4
Portaria-SEI nº 155, de 29 de abril de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 157, de 29 de abril de 2022 .....	5
Portaria-SEI nº 161, de 05 de maio de 2022 .....	6
LOCALIZAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 154, de 29 de abril de 2022 .....	6
INSTITUIÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 156, de 02 de maio de 2022 .....	6
Portaria-SEI nº 159, de 05 de maio de 2022 .....	7
RECOMPOSIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 160, de 05 de maio de 2022 .....	9
DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS .....	9
Portaria-SEI nº 163, de 05 de maio de 2022 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 151, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 70/2022/UGPOS/SEGE/GEP/HUGV-UFAM-EBSERH, Processo - SEI nº 23531.001203/2022-34, datado de 26/04/2022, resolve:

Art.1º - Designar a médica Ana Wanda Guerra Barreto Marinho, Matrícula Siape nº 229\*\*\*\*, para exercer a função de Supervisora e a médica Samanta Samara Bicharra dos Santos, Matrícula Siape nº 149\*\*\*\*, para exercer a função de Vice-Supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 26/04/2022.

Art.2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**CONSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 152, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.000778/2022-30, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de mobiliários - bens comuns, tendo por objetivo o atendimento das necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>
Junymar Brasil de Farias	222****
Robério Rebouças da Silva	157****
Sebastião Domingo Sávio Da Silva Raposo	127****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 153, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004065/2022-45, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais diversos para manutenção em instalações elétricas com vistas a garantia da manutenção corretiva e preventiva nas

instalações elétricas do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV e Ambulatório Araújo Lima, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>
Rodrigo Ícles Rabelo	223****
Matheus Angiole Ferreira de Almeida	127****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 155, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004006/2022-77, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais de consumo para serviços de manutenção predial para atender as demandas do serviço de manutenção do Setor de Infraestrutura Física – SIF do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>
Rosineide Cerdeira Carvalho	399****
Elder Silva Vasconcelos	113****
Matheus Angiole Ferreira de Almeida	127****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 157, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004120/2022-05, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e eventual corretiva nas subestações do Hospital Universitário Getúlio Vargas e Ambulatório Araújo Lima, com fornecimento eventuais de peças, fornecimento de todo o material e mão de obra necessária com garantia dos serviços e peças, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>
Rodrigo Ícles Rabelo	223****

Flandomberton da Silva Miranda	223****
--------------------------------	---------

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 161, de 05 de maio de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.004121/2022-41, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para a análise de parâmetros de imunologia, sorologia e hormônio em equipamento automatizado, destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, Edital e seus anexos vinculados ao procedimento, em atendimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

<b>Empregado/Servidor</b>	<b>Siape</b>
Cynthia Albuquerque Roberto	217****
Luiz André Mourão	111****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**LOCALIZAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 154, de 29 de abril de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 317/2022/UAP/DIVGP/GAD/HUGV-UFAM-EBSEERH, Processo - SEI nº 23531.003862/2022-13, resolve:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ, matrícula SIAPE: 310\*\*\*\*, ocupante do cargo efetivo de médico, desde 12 de setembro de 2012, exercendo suas atividades na(s) UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO/RPA/CME, com jornada de serviço semanal de 20 (vinte) horas, deduzidas as horas exercidas em cargo efetivo

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Atividades em Ambiente de Centro Cirúrgico	S

Frequência: Diária (D), Semanal (S), Mensal (M), Semestral (SM), Anual (A).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**INSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 156, de 02 de maio de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, filial da Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019; e considerando o Ofício - SEI nº 5/2022/COMIS/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, do Processo - SEI nº 23531.003833/2022-43, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com a finalidade de organizar e acompanhar o processo eleitoral, com os membros relacionados abaixo:

**Presidente da Comissão :** Enfº. Bruno Sarkis de Oliveira - Coren-Am: 347649

**Vice-Presidente:** Enfª. Juliana Silva Gauy Ferreira - Coren-Am: 169600

**Membros:** Enfº. Marcelino da Silva Cavalcante - Coren-Am: 80619

Enfª. Vivianne Karol Gomes de Pallha - Coren-Am: 119484

Técnico de Enfermagem. Paulo Adriano Amorin Costa - Coren-Am: 180854

Art. 2º A comissão será responsável pela realização das inscrições, divulgação e pelo processo eleitoral até a designação da Comissão de Ética de Enfermagem.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

**Portaria-SEI nº 159, de 05 de maio de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL DA EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 108, de 30/06/2021, publicada no DOU de 01/07/2021, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e os autos do processo nº 23531.003190/2022-38, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, responsável pela execução da Pesquisa de Preços nos processos de aquisição de material de consumo do Catálogo de Padronização Rede Ebserh, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura desta portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica responsável exclusivamente pelas pesquisas de preços constantes nas categorias especificadas nesta portaria, os quais ficaram sem o devido andamento na Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, devido a mudança de atribuições das Unidades Organizacionais da Rede Ebserh.

Art. 3º A pesquisa de preço a que se refere esta portaria, não inclui processos de Adesão, Dispensa e Inexigibilidade.

Art. 4º Processos relacionados à Capacitação e Serviços não estão abrangidos por esta portaria.

Art. 5º O Núcleo de Supervisão do Grupo de Trabalho, será composto pelas empregadas públicas Gleicimar da Silva Mattos, da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, Elizete Socorro Dutra de Freitas, da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – UFAC e Haelma dos Santos Rocha, da Unidade de Programação e Gestão Orçamentária, que serão responsáveis pelo treinamento, supervisão das pesquisas realizadas pelos coordenadores e membros e demais acompanhamentos necessários para o bom cumprimento dos objetivos.

Art. 6º Os membros serão divididos por grupos de compras, dentro das categorias previstas no escopo de responsabilidade da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques – Catálogo de Padronização Rede Ebserh.

Art. 7º São atribuições de todos os coordenadores / membros atuar na execução da pesquisa de preço / obtenção de valores estimados / elaboração do mapa comparativo de preços, conforme POP 001 – Orientações para execução da Pesquisa de Preços / HUGV e NOP- Norma Operacional Padrão 002/2019-DAI / EBSEH, referente processo licitatório atribuído ao Grupo de Materiais, pelo Núcleo de Supervisão.

Art. 8º O coordenador do grupo de compras comporá a EPC dos processos atribuídos e será o

responsável pela elaboração do Relatório Conclusivo da Pesquisa de Preços, conforme previsto no POP 001 – Orientações para execução da Pesquisa de Preços / HUGV NOP- Norma Operacional Padrão 002 / 2019-DAI / EBSEH, referente a cada processo atribuído pelo Núcleo de Supervisão ao Grupo de Materiais.

Grupo: Produtos para Saúde / Material de Expediente

<b>NOME</b>	<b>GER./DIV. /SETOR /UNID.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Danielle Pereira Sousa	GAD /DLIH	324****	Coordenador
Daniele Fonseca dos Santos	GAD/DLIH/SAFS/UACE	179****	Membro
Arthenize Riame Praia Araújo	GAD/DLIH/SAFS	222****	Membro
Suelen Martins de Almeida Oliveira	GAD / DLIH / SAFS/UPDE	237****	Membro
Adriana Noletto Martins	GAS	225****	Membro
Zilvaneide de Souza Valentin	GEP	117****	Membro

Grupo: OPME

<b>NOME</b>	<b>GER./DIV. /SETOR /UNID.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Deise Joana Pamplona dos Santos	GAD/DAF/SAD	224****	Coordenador
Erivan Nunes Ribeiro	GAD/DLIH/SAFS/UACE	234****	Membro
Luiz Henrique Pinto Gonzaga	GAD/DLIH/SAFS/UACE	120****	Membro
Denny Jacques Mendes	GAD/DLIH/SAFS/UACE	116****	Membro
Ana Louise Vera Almeida	GAS	161****	Membro

Grupo: Medicamentos

<b>NOME</b>	<b>GER./DIV. /SETOR /UNID.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Miriam Brasil Magalhães de Oliveira	GAS	217****	Coordenador
Solange Santos de Oliveira	GAD/DIVGP/UAP	216****	Membro

Grupo: Laboratório

<b>NOME</b>	<b>GER./DIV. /SETOR /UNID.</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
Raquel Lima	GAS	321****	Coordenador
Leandro Luiz Barroncas Alves	GAD /DAF/SAD /USG	217****	Membro
Neila Hirashi Mallmann	GAS	216****	Membro

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 160, de 05 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, filial da Ebserh, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 4/2022/CMTNEP/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, datado de 25/04/2022, resolve:

Art. 1º Recomposição da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os membros abaixo relacionados.

<b>Coordenador Clínico</b>	Gerson Suguiyama Nakajima	Médico
<b>Coordenadora Clínica e Responsável Técnico</b>	Márcia de Castro Carioca Feitoza	Médico
<b>Coordenadora Administrativa</b>	Maria do Perpetuo Socorro Pinto do Nascimento	Nutricionista
<b>Membros:</b>	Adriano Medina Matos	Médico
	Márcia de Castro Carioca Feitoza	Médico
	Rubem Alves da Silva Neto	Médico
	Arlene dos Santos Pinto	Médico
	Eduardo Mendes Garcia	Nutricionista
	Maria do Perpetuo Socorro Pinto do Nascimento	Nutricionista
	Renata Caldas Dantas	Nutricionista
	Nádia Ketssa Limas Lucas	Nutricionista
	Heleno Lima Serrão	Farmacêutico
	Otávia Nascimento de Souza	Enfermeira
	Josias Mota Binda	Enfermeiro
	Marcia Maria Oliveira Pastor	Fonoaudióloga

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

## DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS

### Portaria-SEI nº 163, de 05 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, FILIAL EBSEH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício - SEI nº 4/2022/CMTNEP/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH, de 25/04/2021, Processo - SEI nº 23531.003181/2021-66, resolve:

Art. 1º Delegar competências ao servidor Eduardo Mendes Garcia, Nutricionista, SIAPE nº 145\*\*\*\*, para atuar como Responsável Técnico do Serviço de Terapia Nutricional, pertencente ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 05/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data da assinatura.

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES